



Ofício nº 020/2025/SMS/PMB

Bujaru/PA, 24 de fevereiro de 2025.

Ilmo Senhor

**Dr. Dimmy Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMB

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, SOLICITAR a V. Senhoria que proceda com a elaboração do Termo Aditivo de Quantitativo no percentual de 25% referente ao Contrato nº. 041/2024 (Pregão Eletrônico nº. 01/2024 – Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Técnicos e Correlatos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA).

O aditivo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos à população de Bujaru/PA, assegurando o abastecimento adequado da rede de saúde municipal. Essa medida visa cumprir o princípio da eficiência e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população.

Ademais, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FABRICIO LOBÃO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde